



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 662/2008, 12 de março de 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 29.879,87 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

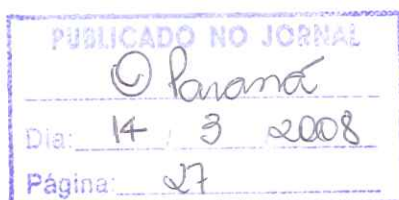
05.00 - SEC. MUN. DE B. E. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
05.30 - Depto. de Ação Comunitária	
0824400252.014000 - Manutenção do Depto. de Ação Comunitária	
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 01000 - 125.....R\$	15.000,00
05.00 - SEC. MUN. DE B. E. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
05.30 - Depto. de Ação Comunitária	
0824400252.015000 - ASEF - Cursos Palestras Atividades Lúdicas e Outros	
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 31768 - 128.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 31768 - 130.....R\$	9.879,87
TOTAL.....R\$	29.879,87

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - SEC. MUN. DE B. E. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
05.30 - Depto. de Ação Comunitária	
0824400252.015000 - ASEF - Cursos Palestras Atividades Lúdicas e Outros	
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 01000 - 127.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 01000 - 129.....R\$	10.000,00
05.00 - SEC. MUN. DE B. E. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
05.30 - Depto. de Ação Comunitária	
0824400252.014000 - Manutenção do Depto. de Ação Comunitária	
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 31768 - 123.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 31768 - 126.....R\$	9.879,87
TOTAL.....R\$	29.879,87

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 12 de março de 2008.




Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal